



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Processo Administrativo nº 23205.033536/2024-96

TERMO ADITIVO Nº 001/SUADM/PROAD/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS E A EMPRESA IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**, com sede na Rodovia SC 484 – km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP nº 89.815-899, na cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, **EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**, nomeado pela Portaria nº 749/GR/UFFS/2023, de 1º de setembro de 2023, publicada no DOU de 04 de setembro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1822328, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.379.027/0001-98, sediada na ROD PR – 182, KM 464,0, Margem Direita, Bairro Industrial, CEP : 85.770-000, na cidade de Realeza/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **DENILSON JOSÉ GONÇALVES**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23205.033536/2024-96 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Supressão de 3,39% (três vírgula trinta e nove por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, equivalente a R\$ 258.707,92 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais e noventa e dois centavos), com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total da contratação passará a ser R\$ 7.373.892,10 (sete milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos), conforme tabela abaixo:

Item	CATMAT/CATSER	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	5191	5191002000041	Obra	1	R\$ 7.373.892,10	R\$ 7.373.892,10
01	Obras do "Centro de Referência em Controle da Qualidade de Alimentos da Agricultura Familiar para o Campus Realeza", no Estado do Paraná, da Universidade Federal da Fronteira Sul.					
	Obras do "Centro de Referência em Controle da Qualidade de Alimentos da Agricultura Familiar para o Campus Realeza", no Estado do Paraná, da Universidade Federal da Fronteira Sul; com 1.352,24 m² de área construída e 500 m² de área externa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.					
TOTAL					R\$ 7.373.892,10	

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

3.2. No caso de supressão do objeto, fica facultada à CONTRATADA a manutenção da garantia contratual já oferecida.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Chapecó, 14 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

CARLA BERWANGER

Data: 16/01/2026 09:53:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Edivandro Luiz Tecchio

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

DENILSON JOSE

GONCALVES:6192445915

92445915

Assinado digitalmente por DENILSON JOSE
GONCALVES:6192445915
DN: CN=DENILSON JOSE GONCALVES:6192445915,
OU=presencial, OU=14695517000157, OU=(EM BRANCO),
OU=RPB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 15/01/2026 15:20
Versão PDF/A: 1.4.18

IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Denilson José Gonçalves

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS



Documento assinado digitalmente

MARISTELA PACHECO

Data: 16/01/2026 07:49:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

CESAR AUGUSTO DI DOMENICO

Data: 16/01/2026 07:55:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>